

Seja você também um associado...

Junte-se a nós e fortaleça a entidade que representa e defende os interesses de vários segmentos do setor de serviços perante todas as esferas e níveis de poder.

O Sindicato é o principal elo de representação entre seus filiados e associados e os diversos órgãos de relacionamento, sejam eles governamentais, judiciários, imprensa e até mesmo perante a sociedade civil.

O maior Benefício do SESCOB/MS é **defesa, proteção e representação legal das categorias que representa**, no âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

Assim, pretendemos continuar com a mesma perseverança enquanto estivermos exercendo nossa gestão. Em atenção especial aos associados, faremos o diferencial ao máximo nossas ações, para melhor atender aqueles que contribuem para a manutenção desta organização.

SESCON/MS

Ação Social:

DECLARE CERTO - ATENDIMENTO EMPRESARIOS MEI -

Ação em andamento: Buscando convênios para facilitar a participação de Associados na 22ª CONESCAP/JOÃO PESSOA/PB – DIAS 17 a 19 novembro/2027), a exemplo do que foi nossa participação na CONESCAP/FLORIANOPOLIS.

Convênios:

- | | |
|---|---------------------------------|
| ✚ CURSO E PALESTRAS Descontos Especiais aos Filiados/Representados/Associados | |
| ✚ CERTIFICADO DIGITAL I9 Oferece serviço de Certificação Digital as Pessoas Físicas e Jurídicas, com custo reduzido, desconto especial e FIDELIDADE PRIME 10% aos escritórios indicadores. | |
| ✚ CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO | ✚ SCI SISTEMAS |
| ✚ ADVOCACIA JOSÉ LUIZ RICHETTI | ✚ BSSP – POS GRADUAÇÃO |
| ✚ MG LUPATO TREINAMENTOS E CONSULTORIA | ✚ SICRED – |
| ✚ VIDA CORRETORA DE SEGUROS | ✚ ExSoluções Tributárias |

O SESCOB/MS dispõe de central on line para uso dos Associados e dos Representados, acesse:

www.sesconms.org.br

“Um Sindicato só é forte quando existe a participação dos Associados”

Contribuição Associativa para o ano de 2026 (Decidido em ATA da Assembleia Ordinária dia 04/10/2025)

1 - PAGAMENTO ANUAL INTEGRAL:

OPÇÃO 1.1 Valor total da contribuição Associativa para o ano de 2026 = R\$1.200,00.

Desconto de 10% (R\$120,00) PAGAMENTO A VISTA ATÉ 10 DE FEVEREIRO/2026 - **R\$ 1.080,00)**

2 - PAGAMENTO SEMESTRAL:

OPÇÃO 2.2 Valor da Contribuição Semestral para o ano de 2026 = R\$600,00 -

Desconto de 5% pagamento até a data de Vencimento

3 - PAGAMENTO MENSAL:

OPÇÃO 3.3 Valor da Contribuição Mensal para o ano de 2026 = R\$100,00 -

Desconto de 05% pagamento até a data de Vencimento dia 15 de cada mês.

OPÇÃO 1. 2. 3: Recolhimento após data de vencimento acrescerá multa de 10% e juro» de 1% ao mês.

OBS> APLICAÇÃO DE REAJUSTE ANUAL, CONFORME DELIBERADO E APROVADO EM ASSEMBLEIA DO DIA 04/10/2025.

TERMO DE COMPROMISSO PARA ASSOCIADOS

Conforme o estatuto do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas no Estado de MS - SESCO/MS, segue relação de direitos e deveres para seu conhecimento:

DIREITOS DO ASSOCIADO:

- A todo ente que participe das atividades econômicas abrangidas pelo Sindicato, satisfazendo as exigências da legislação, do presente Estatuto e da assembleia geral, assiste o direito de ser admitido no quadro social;
- Os associados inscritos como BENEMÉRITOS e HONORÁRIOS terão direito aos serviços técnicos e assistências do Sindicato.
- O associado poderá usufruir de todos os benefícios e serviços oferecidos pelo sindicato, inclusive respeitar seus deveres, e ainda, ser representado na defesa, proteção e representação legal em qualquer repartição pública ou privada e nas ações judiciais em qualquer instância, conforme estabelece o presente estatuto.

DEVERES DOS ASSOCIADOS:

- Pagar pontualmente a contribuição sindical, e as demais contribuições quando impostas as categorias econômicas representadas e fixada pela Assembleia Geral.
- Comparecer às Assembleias Gerais e acatar as suas decisões;
- Bem desempenhar cargo eletivo sindical no qual tenha sido investido através de eleição ou nomeado.
- Prestigiar o Sindicato por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os elementos das categorias representadas.
- Não tomar deliberações que interessem a qualquer categoria representada, sem prévio pronunciamento do sindicato;
- Comunicar ao Sindicato, dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à respectiva ocorrência, toda e qualquer alteração de capital social da empresa associada ou representada, endereço, quadro societário e outras informações para fins de atualização de cadastro;
- Respeitar em tudo a Lei e acatar as autoridades constituídas;
- Cumprir o Estatuto.
- Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e eliminação do quadro social.
- Poderão ser suspensos dos direitos de associado os que:
- Não comparecerem a 3 (três) Assembleias Gerais consecutivas, sem causas justificadas;
- Desacatarem a Assembleia Geral ou a Diretoria;
- Denegirem o nome da entidade ou de qualquer membro da diretoria.
- Sem motivo justificado, se atrasarem em mais de 3 (três) vezes com o pagamento da contribuição sindical ou na satisfação das demais contribuições imposta pela Assembleia Geral do sindicato às categorias econômicas representadas.
- Poderão ser eliminados do quadro social os que:
- Por sua má conduta, espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material do Sindicato, se constituírem elementos nocivos à entidade; e/ou,
- Sem motivo justificado, se atrasarem em mais de 12 (doze) meses no pagamento das contribuições associativas, quando imposta pelo sindicato, às categorias econômicas representadas.

CIENTE EM : _____ ASSINATURA: _____

NOME: _____ EMPRESA: _____

FICHA CADASTRO DO ASSOCIADO Nº _____

Razão Social / Organização: _____
Nome de Fantasia: _____
CNPJ: _____ Insc. Municipal: _____ Valor Capital Social: R\$ _____
Nº de Registro no Conselho/Ordem: _____ Data: _____
Data de Fundação: _____ Registro nº: _____ Órgão: _____
Atividade Econômica: _____
Endereço Comercial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: MS
CEP: _____ Fone/Fax: _____ E-mail: _____
Nome Sócio Administrador/Titular: _____
Data de Nasc.: _____ CPF nº: _____ Fax/Cel.: _____
E-mail: _____
Residencial – Sócio Administrador: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Cidade, _____, Dia _____ de _____ 2026.

Assinatura do Proponente

Importante: Assinatura somente pelo Diretor titular.

Aprovado
Presidente : ____/____/____

Assinatura: _____